



**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM**

- 29 de abril de 2026 -

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Itanhaém, na Sede do Poder Legislativo Municipal, à sala “Dom Idílio José Soares”, às 12h25min, realizou-se a Décima Segunda Sessão Extraordinária da Décima Nona Legislatura, sob a Presidência do Vereador Edinaldo dos Santos Barros, Secretariado pelos Vereadores Fernando da Silva Xavier de Miranda e Severino Bento Gomes (Primeiro e Segundo Secretários, respectivamente). Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos da Décima Segunda Sessão Extraordinária da Décima Nona Legislatura. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou aos Senhores Vereadores o registro eletrônico de suas presenças. **(VEREADORES ALEXANDRE FIRMINO ALVES E DANIEL COLAÇO MACHADO AUSENTES)**. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Em seguida, o Senhor Presidente informou que a deliberação das matérias pautadas na presente Sessão Extraordinária justifica-se pela urgência na apreciação dos Projetos de Lei, sob pena de oportunidade e prejuízo ao interesse público, nos termos do parágrafo único, do artigo 88-B e artigo 166, do Regimento Interno desta Câmara. Em seguida, o Senhor Presidente passou a deliberar sobre a Ordem do Dia, momento em que solicitou ao Primeiro Secretário a leitura das matérias. **PROJETO DE LEI Nº 35, DE 2026, DE AUTORIA DO EXECUTIVO:** “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 192.557,60 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), para o fim que especifica, e dá outras providências”. O Projeto é colocado em **discussão**. Ninguém se manifesta. O Projeto é colocado em **votação**. O Senhor Presidente solicitou aos Vereadores que registrassem seus votos eletronicamente. Projeto de Lei nº 35, de 2026 é **APROVADO** por 08 (oito) votos. **PROJETO DE LEI Nº 36, DE 2026, DE AUTORIA DO EXECUTIVO:** “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.502.397,03 (quatorze milhões, quinhentos e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e três centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências”. O Projeto é colocado em **discussão**. Ninguém se manifesta. O Projeto é colocado em **votação**. O Senhor Presidente solicitou aos Vereadores que registrassem seus votos eletronicamente. Projeto de Lei nº 36, de 2026 é **APROVADO** por 08 (oito) votos. **PROJETO DE LEI Nº 37, DE 2026, DE AUTORIA DO EXECUTIVO:** “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 207.916,18 (duzentos e sete mil, novecentos e dezesseis reais e dezoito centavos), para o fim que especifica, e dá outras providências”. O Projeto é colocado em **discussão**. Ninguém se manifesta. O Projeto é colocado em **votação**. O Senhor Presidente solicitou aos Vereadores que registrassem seus votos eletronicamente. Projeto de Lei nº 37, de 2026 é **APROVADO** por 08 (oito) votos. **PROJETO DE LEI Nº 38, DE 2026, DE AUTORIA DO EXECUTIVO:** “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 148.874,74 (cento e quarenta oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), para o fim que especifica, e dá outras providências”. O Projeto é colocado em **discussão**. Ninguém se manifesta. O Projeto é colocado em **votação**. O Senhor Presidente solicitou aos Vereadores que registrassem seus votos eletronicamente. Projeto de Lei nº 38, de 2026 é **APROVADO** por 08 (oito) votos. **PROJETO DE LEI Nº 39, DE 2026, DE AUTORIA DO EXECUTIVO:** “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO



R\$ 800.083,79 (oitocentos mil, oitenta e três reais e setenta e nove centavos), para o fim que especifica, e dá outras providências”. O Projeto é colocado em **discussão**. Ninguém se manifesta. O Projeto é colocado em **votação**. O Senhor Presidente solicitou aos Vereadores que registrassem seus votos eletronicamente. Projeto de Lei nº 39, de 2026 é **APROVADO** por 08 (oito) votos. **PROJETO DE LEI Nº 47, DE 2026, DE AUTORIA DO EXECUTIVO:** “Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais, prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, referente ao ano de 2026”. O Projeto é colocado em **discussão**. Ninguém se manifesta. O Projeto é colocado em **votação**. O Senhor Presidente solicitou aos Vereadores que registrassem seus votos eletronicamente. Projeto de Lei nº 47, de 2026 é **APROVADO** por 07 (sete) votos. **EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 48, DE 2026, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA:** “Modifica a ementa e o §1º do Projeto de Lei nº 48 de 2026 que “Reajusta a remuneração e o subsídio dos servidores do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Itanhaém referente ao ano de 2026, e dá outras providências”. A Emenda é colocada em **discussão**. Ninguém se manifesta. A Emenda é colocada em **votação**. O Senhor Presidente solicitou aos Vereadores que registrassem seus votos eletronicamente. Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 48, de 2026 é **APROVADA** por 07 (sete) votos. **PROJETO DE LEI Nº 48, DE 2026, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, ALTERADO PELA EMENDA MODIFICATIVA:** “Reajusta a remuneração e o subsídio dos servidores do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Itanhaém referente ao ano de 2026, e dá outras providências”. O Projeto é colocado em **discussão**. Ninguém se manifesta. O Projeto é colocado em **votação**. O Senhor Presidente solicitou aos Vereadores que registrassem seus votos eletronicamente. Projeto de Lei nº 48, de 2026, alterado pela Emenda Modificativa é **APROVADO** por 07 (sete) votos. Não havendo mais matérias a serem deliberadas, o Senhor Presidente **CONVOCOU** os Senhores Vereadores para a **QUINQUAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA**, a ser realizada no dia 04 de maio de 2026, às 18h00min. Ato contínuo, declarou encerrada a presente Sessão às 12h39min. Para constar, eu, Nathalie Roberta Artur (Estagiária lotada no Departamento Parlamentar), transcrevi a presente ata, revisada pela Diretora Parlamentar Ana Marcia Muniz, a qual irá devidamente assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Edinaldo dos Santos Barros e pelos demais membros da Mesa Diretora. Sala “Dom Idílio José Soares”, ao vigésimo nono dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

EDINALDO DOS SANTOS BARROS

Presidente

FERNANDO DA S. X. DE MIRANDA
Primeiro-Secretário

SEVERINO BENTO GOMES
Segundo-Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO**



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=J5K9-9F7C-NG28-828M>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J5K9-9F7C-NG28-828M

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP